



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 391/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Convidar o Conselho Tutelar a fim de divulgar os seus trabalhos, o papel do conselho tutelar, as suas atribuições, as diversas ações que foram impactantes, explanar sobre as maiores dificuldades e desafios enfrentados nessa época de pandemia e a evolução da representação social perante a comunidade de São Mateus do Sul.

Justificativa:

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é papel do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.

Certo de ter atenção devida, antecipadamente agradeço.

São Mateus do Sul, em 30 de agosto de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS